

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sra. Luiza Coimbra Duarte, e a Secretária Municipal de Educação, Sra. Fabiana Ribeiro Granja, do Município de Santa Maria da Boa Vista - PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação das normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, tornam pública a **RETIFICAÇÃO Nº 01**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **INCLUÍDO** no Capítulo 6 (DO PROCESSO SELETIVO) do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, o subitem **6.2.6**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.2.6. Fica estipulada a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na Etapa Única de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional para que o candidato seja considerado aprovado ou classificado no certame. O candidato que obtiver pontuação final inferior a 50 (cinquenta) pontos será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado."

Art. 2º Fica **INCLUÍDO** no Capítulo 8 (DA CLASSIFICAÇÃO) do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, o subitem **8.1.1**, em complemento ao item 8.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.1.1. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir, obrigatoriamente, a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos estipulados no item 6.2.6 desta Retificação."

Art. 3º Ficam ratificados e inalterados todos os demais itens, subitens, cronogramas e anexos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 que não foram expressamente modificados por esta retificação.

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de maio de 2026.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária Municipal de Educação